

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII  
N.º 222  
28/11/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Mariana Cristina Monteiro Milani

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

### **ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

#### **Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**

Miriam de Fátima Cruz  
Carla Siqueira da Silva  
Erika Fernandes Krauss  
Vinícius da Silva Fernandes

### **CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 39 (TRINTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

| DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO |        |        |        |             |        |        | 4      |
|-------------------------|--------|--------|--------|-------------|--------|--------|--------|
| BIOMÉDICO 11            |        | CMB 10 | CMF 13 | FARMÁCIA 16 | GET 11 | GET 12 | IME 26 |
| INF 31                  | MPT 22 | MSS 03 | TCE 80 | TURISMO 01  | VEP 04 | VEP 05 | VEP 06 |
| VEP 07                  | VEP 08 | VEP 09 | VEP 10 |             |        |        |        |

## **SEÇÃO II**

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| 1- Edital Eleição Coordenação Pós-Graduação em Comunicações           | 24 |
| 2- Edital Especialização em Doenças Infecciosas                       | 27 |
| 3- ERRATA EDITAL Consulta para Coord. e SubCoordenador Curso MBA GNS  | 30 |
| 4- HOMOLOGAÇÃO CHAPA COLEGIADO DE CURSO ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL 2019 | 31 |
| 5- Homologação Resultado final Chefia Ciências Humanas                | 32 |
| 6- Mapa de Apuração Consulta Chefia de Ciências Humanas               | 33 |

## **SEÇÃO IV**

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN 14     | 36 |
| RDD Nº065 PROGEPE                      | 37 |
| DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 104 e 105 DAP | 38 |

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

## SEO I

Niterói, 25 de novembro 2019

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2019**

Assunto: Comissão Organizadora do XIX Encontro Científico do Instituto Biomédico 2020 .

**O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

1. Designar os professores: Gina Peres Lima dos Santos, mat. SIAPE 1975562; Ricardo Luiz Dantas Machado, mat. SIAPE 1215899; Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira, mat. SIAPE 0312150; Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos, mat. SIAPE 2433880; Carmem Baur Vieira, mat. SIAPE: 2588105; Rita de Cássia Cubel Nasser Garcia, mat. SIAPE: 0310897; Felipe Piedade Gonçalves Neves, mat. SIAPE: 1672356; Viviane Alexandre Nunes Degani, mat. SIAPE: 2449635; Carla Ferreira Farias Lancetta, mat. SIAPE: 1518754; Simone Florim da Silva, mat. SIAPE: 1491507; Hildebrando Gomes Benedicto, mat.SIAPE:1549191; Eliete Dalla Corte Frantz, mat. SIAPE: 3112948; DôÂngelo Carlo Magliano, mat. SIAPE: 1237062; Clarice Machado dos Santos, mat. SIAPE: 2571153; Elisabeth Maróstica, mat. SIAPE:1524933; Aline Araújo dos Santos Rabelo, mat. SIAPE: 2540232; Luciana Reis Malheiros, mat. SIAPE: 0310671; Christina Gaspar Villela, mat. SIAPE:1760611; Ronald Marques dos Santos, mat. SIAPE: 2314104; Antonio Filipe Braga da Fonseca, mat. SIAPE: 1096217 e Karen de Jesus Oliveira, mat. SIAPE: 1643576. Para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Organizadora do XIX Encontro Científico do Instituto Biomédico ( ECIB).
2. Essa DTS torna sem efeito a DTS nº 04/2019
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS  
Diretor do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAO DE SERVIO CMB, N.º 10 de 25 de novembro de 2019.**

EMENTA (ASSUNTO): Cria a Comisso de normatizao do acesso ao Bloco E do Instituto Biomdico.

**O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMDICO**, no uso de suas atribuies legais, estatutrias e regimentais delegadas pelo Magnfico Reitor, conforme a Portaria n.º 63.895, de 23 de maio de 2019, publicada no Boletim de Servio n.º 097, de 24/05/2019.

RESOLVE: Designar as docentes Simone Florim Da Silva, mat. SIAPE: 1491507; Regina Clia Cussa Kubrusly, mat. SIAPE: 21682193; e Adriana de Abreu Correa, mat. SIAPE: 1531108, para sob a presidncia da primeira compor a comisso organizadora local encarregada de apresentar ao plenrio do CMB em at 30 dias as normas de acesso ao Bloco E do Instituto Biomdico.

Essa DTS entrar em vigor na data de sua assinatura.

OTLIO MACHADO P. BASTOS

Diretor do Instituto Biomdico

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO (CMF), Nº 13/2019 DE 28 de novembro de 2019.**

**Assunto:** Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade

**A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, resolve remover de ofício os servidores abaixo relacionados:

- **Débora Nascimento Eiriz**, Técnica de Laboratório/Área: Química, matrícula SIAPE 1905743, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica  MTC  UORG 341, para a Faculdade de Farmácia  CMF  UORG 335;
- **Gustavo Luis de Paiva Anciens Ramos**, Técnico de Laboratório/Área: Alimentos, matrícula SIAPE 2263911, do Departamento de Bramatologia  MBO  UORG 339, para a Faculdade de Farmácia  CMF  UORG 335;
- **Natalia Yasmin Gonçalves de Castro Belchior**, Técnica de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 2090098, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica  MAF  UORG 337, para a Faculdade de Farmácia  CMF  UORG 335;
- **Ozéias Batista dos Santos**, Técnico de Laboratório/Área: Biotecnologia, matrícula SIAPE 1931463, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica  MTC  UORG 341, para a Faculdade de Farmácia  CMF  UORG 335;
- **Ronaldo Martiniano Inácio**, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 2420419, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica  MAF  UORG 337, para a Faculdade de Farmácia  CMF  UORG 335;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO

Diretora da Faculdade de Farmácia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Ementa: Designa a Comissão de Avaliação do Exame de Redação em Língua Inglesa dos Discentes do Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA**, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

**RESOLVE:**

Designar como titulares, as docentes, VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO, SIAPE 1933703, SILVANA VIANNA RODRIGUES, SIAPE 306948, KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO, SIAPE 0310746, ALICE GONCALVES MARTINS GONZALES, SIAPE 1089436, LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS, SIAPE 12037426 e a técnica em assuntos educacionais NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA, SIAPE 2421767, para comporem a Comissão Avaliadora do Exame de Redação em Língua Inglesa dos discentes de Doutorado do PPG-CAPS, no dia 27 de novembro de 2019.

1. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA  
Matrícula SIAPE 1295082

Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET-11-2019 DE 25/11/2019**

**Ementa:** Designação de banca para revisão de nota.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**, no uso de suas atribuições  
RESOLVE

Designar os professores Ana Maria Lima de Farias (SIAPE: 311506), Douglas Rodrigues Pinto (SIAPE: 2283708) e Hugo Henrique Kegler dos Santos (SIAPE: 1211548) para constituírem Banca para revisão de nota de Fundamentos de Matemática para Estatística (GET00188).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 25/11/2019

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA (SIAPE 1805333)

Chefe do Departamento de Estatística

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET-12-2019 DE 25/11/2019**

**Ementa:** Designação de banca para exame de proficiência de Estatística Aplicada para Engenharia.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Designar os professores Jessica Quintanilha Kubrusly (SIAPE: 1710782), Jony Arrais Pinto Junior (SIAPE: 2722748) e Luz Amanda Melgar Santander (SIAPE: 1193497) para constituírem Banca para o exame de proficiência da disciplina GET00178 - Estatística Aplicada para Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 25/11/2019

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA (SIAPE 1805333)

Chefe do Departamento de Estatística

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME-UFF, Nº 26/2019**

**Assunto: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 24/05/2013, resolve remover de ofício os servidores abaixo relacionados:

 **ANA PAULA GONCALVES DE SANT ANNA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1944012, do Departamento de Estatística  GET - UORG nº 639, para o Instituto de Matemática e Estatística  IME  UORG nº 631.

 **TAIANA CÂNDIDO DE SIQUEIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2335320, do Departamento de Matemática Aplicada  GMA - UORG nº 637, para o Instituto de Matemática e Estatística  IME  UORG nº 631.

 **VINÍCIUS DE MORAES SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2047015, do Departamento de Análise  GAN - UORG nº 633, para o Instituto de Matemática e Estatística  IME  UORG nº 631.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA  
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística  
SIAPE: 311.382

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 31/2019** De 22 de novembro de 2019.

**Assunto: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, resolve remover de ofício a servidora abaixo relacionada:

- **MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ**, Técnico de Laboratório/Área: Informática (ênfase em rede de informática), Matrícula SIAPE nº 2084329, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  INF  UORG nº 1234, para a Gerência de Tecnologia da Informação do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação  GTI/INF  UORG nº 2290.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**TIBÉRIO BORGES VALE**  
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
Matrícula SIAPE:1730695

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº 22/19 de 26 de novembro de 2019.**

**EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno Nagilah Resende Mustafa**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 | **Designar** os docentes **LUCIANA PANTALEÃO**, matrícula SIAPE nº. **2345943**, **ANA CAROLINA GONÇALVES BRITO**, matrícula SIAPE nº **1140863** e **ANA LUIZA MIGUEZ RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. **2442751**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado **O Reconhecimento de Manifestações Atípicas da Esporotricose**, de autoria do aluno Nagilah Resende Mustafa, **regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 114.016.068**, orientada pela Professora **Enoi Guedes Vilar**, matrícula SIAPE nº **303665**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER**  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS Nº 003 de 25 de novembro de 2019.**

Ementa: Designa docentes para comporem a Comissão para Avaliação Funcional Docente do Departamento

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- 1 Designar os docentes ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY, matrícula SIAPE 0308515 (Presidente), ANNA ALICE AMORIM MENDES, matrícula SIAPE 0303725, MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE SENNA matrícula SIAPE 2316188 e AMANDA ORNELA HYPPÓLITO, matrícula SIAPE 2361780 (Suplente) para constituírem Comissão para proceder a Avaliação Funcional dos Docentes de referido departamento, com o mandato de um ano.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MOEMA GUIMARÃES MOTTA  
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº 80 / 2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Assunto:** Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, resolve remover de ofício a servidora abaixo relacionada:

- **JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0306717, da Escola de Engenharia  TCE  UORG nº 783, para o Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  TEQ  UORG nº 795

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO da COMISSÃO ELEITORAL LOCAL Nº. 01, de 08 de novembro de 2019.**

EMENTA: Consulta para a Escolha do Chefe e do Subchefe do Departamento de Turismo da Faculdade de Turismo & Hotelaria ª biênio 2020/2021.

**EDITAL Nº, 01 de 08 de novembro de 2019.**

A Comissão Eleitoral Local instituída pela Determinação de Serviço FTH Nº. 10 de 07 de novembro de 2019, do Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria, em consonância com a lei nº 9.192/1995 e Resolução Nº 104/1997 do Conselho Universitário, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do chefe e do subchefe do Departamento de Turismo para o biênio 2020/2021.

**1. Dos Componentes da Comissão**

A Comissão Local, instalada em 08 de novembro de 2019, definiu dentre os seus membros as seguintes funções:

Presidente da Comissão ª professor AGUINALDO CESAR FRATUCCI, SIAPE 33452668; Vice-Presidente ª professora CLÁUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES SIAPE 1378559; Secretário Geral ª técnica administrativa MÁRCIA ESTER MIZRAHI, SIAPE 2156062; e a discente RAYANE CRISTINA DE ASSIS DA SILVA, matrícula 117.094.024. Como membros suplentes: a técnica-administrativo ADRIANA DE SOUZA GONÇALVES, SIAPE 2426975; e a discente LAURA MAGALHÃES BONFIM DA SILVA, matrícula 015.047.096.

**2. Da Inscrição das Chapas**

As inscrições das chapas serão realizadas pelos próprios candidatos a chefe e a subchefe, na Secretaria da Faculdade de Turismo e Hotelaria, na sala 309, 3º andar, bloco H ª campus do Gragoatá, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, de 8h às 13h, em formulário fornecido por esta comissão.

Cada candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Último contra cheque (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum vitae simplificado;
- c) Comprovante emitido pelo Departamento de Administração de Pessoal, ou Direção da Unidade de Ensino ou Chefia Departamental de que integra o quadro permanente de docentes desta Universidade (Artigo 24 da Resolução CUV 104/97).

**2.1.** A Comissão Local homologará a inscrição das chapas no dia 28 de novembro às 13 horas. Na hipótese de a documentação estar incompleta, a chapa não será homologada.

### **3. Das datas da Consulta**

A consulta será realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019, em horários e locais a serem divulgados oportunamente.

### **4. Da Apuração**

A apuração será realizada no dia 11 de dezembro, com início às 13 horas, na Faculdade de Turismo e Hotelaria, na sala 311, bloco H, campus do Gragoatá.

### **5. Dos Recursos**

A primeira instância recursal é a própria Comissão Local. A instância recursal superior é o Colegiado de Unidade. Em ambos os casos, o recurso deverá ser apresentado por escrito. O prazo para resposta pela Comissão Local é de 03 dias úteis.

**5.1.** No primeiro caso, o prazo para recurso é de 03 dias a contar da divulgação do resultado da consulta eleitoral por esta comissão. No caso de indeferimento pela Comissão Local, o solicitante terá, após devido comunicado do resultado de seu pleito, outros 03 dias úteis para recorrer à instância superior.

### **6. Dos resultados da Consulta**

Apurados os votos e julgados eventuais recursos, a Comissão Local encaminhará ao Colegiado de Unidade o resultado final da consulta para os procedimentos cabíveis.

Niterói, 08 de novembro de 2019.

AGUINALDO CESAR FRATUCCI

Presidente da Comissão Local

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores  2019 do VEP.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1 - Designar os Professores **NILSON BRANDALISE**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º: 1866379, e **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º: 1376723, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2019 do **Projeto VEPP0005 ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA  
Chefe do Depto. de Eng. de Produção  VEP  
Matrícula SIAPE 1866379

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 05 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

EMENTA: Indicação de Banca  
Examinadora para o Processo de Seleção  
de Monitores  2019 do VEP.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA  
DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, da Universidade  
Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os Professores **Nilson Brandalise**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, **Glaudiane Lilian  
de Almeida**, matrícula SIAPE n.º: 1866379, e **Kelly Alonso Costa**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para,  
sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2019  
do **Projeto VEPP0003 DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS  
RESOLVIDOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA  
Chefe do Depto. de Eng. de Produção  VEP  
Matrícula SIAPE 1866379

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 06 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores  2019 do VEP.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1 - Designar os Professores **Nilson Brandalise**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, **Glaudiane Lilian de Almeida**, matrícula SIAPE n.º: 1866379, e **Luís Alberto Duncan Rangel**, matrícula SIAPE n.º: 0988890, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2019 do **Projeto VEPP0002 A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA  
Chefe do depto. De eng. De produção  vep  
Matrícula siape 1866379

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 07 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores  2019 do VEP.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1 - Designar os Professores **Nilson Brandalise**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, **Glaudiane Lilian de Almeida**, matrícula SIAPE n.º: 1866379, e **Kelly Alonso Costa**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2019 do **Projeto VEPA0003 MONITORIA APLICADA AO ENSINO DA ENGENHARIA ECONÔMICA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Glaudiane Lilian de Almeida  
Chefe do Depto. de Eng. de Produção  VEP  
Matrícula SIAPE 1866379

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 08 DE 05 DE ABRIL DE 2019**

EMENTA: Indicação de  
Coordenador de Monitoria do  
Departamento de Engenharia de Produção  
de Volta Redonda - VEP.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA  
DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, da Universidade  
Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1 - Designar o Professor **Nilson Brandalise**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, para coordenar o  
Programa de Monitoria do Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda  VEP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA  
Chefe do Depto. de Eng. de Produção  VEP  
Matrícula SIAPE 1866379

#####



**DETERMINAO DE SERVIO VEP N.º 09 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Indicao de membros do VEP para a Banca Examinadora da Semana de Monitoria 2019.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALRGICA DE VOLTA REDONDA**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuies, regimentais e estatutrias,

**RESOLVE:**

1 - Designar os Professores **Nilson Brandalise (membro titular)**, matrcula SIAPE n.º: 1524009, e **Ana Carolina Maia Angelo (membro suplente)**, matrcula SIAPE n.º: 1043590, para serem membros do VEP na Banca Examinadora da Semana de Monitoria 2019.

Esta DTS entrar em vigor na data de sua publicao.

GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA  
Chefe do Depto. de Eng. de Produo  VEP  
Matrcula SIAPE 1866379  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 10 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1 - Designar os Professores **Eliane da Silva Christo**, matrícula SIAPE n.º: 1376723, **Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro**, matrícula SIAPE n.º: 1522186, **Ana Carolina Maia Angelo**, matrícula SIAPE n.º: 1043590 e **Glaudiane Lilian de Almeida**, matrícula SIAPE n.º: 1866379 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora para Seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, nível de assistente, na área de **ENGENHARIA DA QUALIDADE**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA  
Chefe do Depto. de Eng. de Produção  VEP  
Matrícula SIAPE 1866379

#####

## SEO II

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES****Edital nº 1 de 30 de outubro de 2019**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 58 de 17/10/2019, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador da Pós-graduação Lato sensu em Especialização em Comunicações.

**1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala 500 do Bloco D (secretaria da pós-graduação lato sensu do Departamento de Engenharia de Telecomunicações), no Campus da Praia Vermelha no dia 3 de dezembro de 2019.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae.

**2. Da elegibilidade:**

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

- Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das seguintes situações:
  - a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
  - b) em licença sem vencimentos.
- Para a consulta relativa à coordenação do curso de pós-graduação, os candidatos deverão ser membros credenciados do quadro permanente do curso de pós-graduação Especialização em Comunicações.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada na secretaria da pós-graduação lato sensu do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, no Campus da Praia Vermelha no dia 4 de dezembro de 2019.

**4.Da Publicação Oficial das Chapas:**

A publicação da(s) chapa(s) homologadas(s) deverá ser feita até o dia 16 de dezembro de 2019.

**5.Decisões da CEL:**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

**6.Da Data da Consulta:**

A consulta será realizada no dia 18 de dezembro, das 10h às 12h, na sala 500 do Bloco D (secretaria da pós-graduação lato sensu do Departamento de Engenharia de Telecomunicações), no Campus da Praia Vermelha.

**7.Da Data da apuração:**

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 19 de dezembro, no Bloco D (secretaria da pós-graduação lato sensu do Departamento de Engenharia de Telecomunicações), no Campus da Praia Vermelha.

**8.Do Direito ao Voto:****8.1Poderão votar:**

- a) os professores do quadro permanente, credenciados no referido curso;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente, vinculado ao referido Curso.

MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL  
Presidente da Comissão Eleitoral do Curso de  
Especialização em Comunicações  
# # # # #

## CRONOGRAMA

| DATAS      | ETAPAS                                                        |
|------------|---------------------------------------------------------------|
| 23/10/2019 | Publicao da Portaria de Criao da Comisso Eleitoral no BS |
| 28/11/2019 | Publicao do Edital da Consulta Eleitoral                    |
| 03/12/2019 | Inscrio das Chapas                                          |
| 04/12/2019 | Homologao da Inscrio das Chapas                           |
| 16/12/2019 | Publicao Oficial das Chapas Homologadas                     |
| 18/12/2019 | Realizao da Consulta                                        |
| 19/12/2019 | Apurao dos Resultados                                       |

Comisso Eleitoral Local  Especializao em Comunicaes

**EDITAL 2020**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2020 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

| Vagas              |                     | Pré-Requisito         | Início     | Duração           | Valor da Inscrição |
|--------------------|---------------------|-----------------------|------------|-------------------|--------------------|
| <b>Brasileiros</b> | <b>Estrangeiros</b> | Graduação em MEDICINA | 13/04/2020 | 2 ANOS<br>(1530h) | R\$ 477,00         |
| 5                  | 1                   |                       |            |                   |                    |

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA | Assessoria de Pós-Graduação | Rua Marquês do Paraná nº 303 | 2º andar | Prédio Principal | Centro | Niterói | RJ | CEP: 24.033-900, Telefone: (21) 2629-9316.

2.2. **Horário:** 2ª a 6ª-feira de 9 às 16 horas

2.3. **Período:** 17/02/2020 a 20/03/2020

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 477,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 250158162

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita

3.1.2 Entrevista

3.1.3 Análise do Curriculum Vitae

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 17/02/2020 a 20/03/2020

3.2.1.2 Horário: 2ª a 6ª-feira, de 9 às 16 horas

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA ª Assessoria de Pós-Graduação ª Rua Marquês do Paraná nº 303 ª 2º andar ª Prédio Principal ª Centro ª Niterói ª RJ ª CEP: 24.033-900, Telefone: (21) 2629-9316.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 24/03/2020

3.2.2.2 Horário: 8h30min

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 24/03/2019

3.2.22 Horário: 11 horas

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 25/03/2020

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 25/03/2020

3.2.5.2 Horário: 10 horas

3.2.5.3 Local: secretaria da Faculdade de Medicina ª Assessoria de Pós-Graduação

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

candidato com mais tempo de formado;

candidato com mais idade

### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 Não será permitida a entrada de candidatos no local da realização da prova após o seu início.

4.6 Não será permitida a consulta a material didático (livros, cadernos, etc)

4.7 Não será permitido o uso de telefone celular ou outro aparelho eletrônico.

4.8 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.9 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca examinadora através da coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.10 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.11 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador de Curso.

4.12 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.13 Os candidatos que tiverem a sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será incinerada.

4.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Faculdade de Medicina e pela Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.



**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Difteria e outras anginas infecciosas
- Infecção pelo HIV/aids
- Leptospirose
- Malária
- Meningoencefalites
- Princípios gerais do uso de antibióticos
- Profilaxia do tétano
- Seps
- Síndrome de mononucleose infecciosa
- Viroses exantemáticas

**Bibliografia:**

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/aids e das hepatites virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/aids e das hepatites virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em crianças e adolescentes. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/aids e das hepatites virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pós-exposição de risco à infecção pelo HIV, IST e hepatites virais. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/aids e das hepatites virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pré-exposição (PreP) de risco à infecção pelo HIV. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/aids e das hepatites virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais. 2018.

TAVARES, W e MARINHO, LAC. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 4ª ed., Rio de Janeiro, Atheneu, 2015.

TAVARES, W. Antibióticos e quimioterápicos para o clínico. 3ª ed., Rio de Janeiro, Atheneu, 2014.

Niterói, 23/09/2019

KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI  
Coordenadora  
Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias  
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**

**ERRATA DO EDITAL**

Do Calendário Eleitoral

Onde se lê: 12 e 13 de novembro de 2019 - Consulta Eleitoral  A urna ficará localizada na Secretaria do PGGNS, das 14:00h às 20:00h.

Leia-se: **12 e 13 de dezembro de 2019** - Consulta Eleitoral  A urna ficará localizada na Secretaria do PGGNS, das 14:00h às 20:00h.

Niterói, 25 de novembro de 2019.

LUIS PEREZ ZOTES  
Presidente da Comissão  
SIAPE nº 2177344  
#####

**HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA PARA A ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES DO  
COLEGIADO DE CURSO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL PARA O PERÍODO 2019-2022**

A Comissão Eleitoral Local, designada através da DTS 29/2019 de 25/09/2019, após análise, sob a luz do RGCE e da Decisão CUV nº 077/2013, da situação funcional dos candidatos inscritos em chapa para a eleição de membros docentes do Colegiado de Curso da Escola de Serviço Social para o período 2019-2022, homologa a chapa composta pelos seguintes docentes:

| <b>Titulares</b>                  | <b>Suplentes</b>          |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Ebe Campinha                      | Janaína Camargo           |
| Francisco Henrique Rozendo        | Eliane Guimarães          |
| Júlia Aparecida de Paula          | Paula Kropf               |
| Tathiana Gomes                    | Emilie Faedo              |
| Francine Helfreich                | Eblin Farage              |
| Marcela Soares                    | Ana Livia Adriano         |
| Ana Cristina Oliveira de Oliveira | Adrianycce Angélica Silva |

Niterói, 25 de Novembro de 2019.

LUIZA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  PCH PARA O BIÊNIO 2020  2022**

A Comissão Eleitoral do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS INF nº 16/2019, de 23 de julho de 2019 nomeada para coordenar o processo de Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas do Instituto do Noroeste Fluminense de Ensino Superior - INFES, Biênio 2020-2022, tendo em vista as atribuições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais  RGCE, aprovada pela Resolução Nº 104/97 do Conselho Universitário  CUV, vem comunicar e tornar público à comunidade acadêmica o resultado geral da referida consulta, conforme detalhamento abaixo:

**RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO DE VOTOS - CHAPA ÚNICA  PCH**

| <b>VOTOS</b>        | <b>DOCENTES</b> | <b>TEC. ADM.</b> | <b>ALUNOS</b> |
|---------------------|-----------------|------------------|---------------|
| Votos Válidos (SIM) | 18              | 01               | 87            |
| Votos Válidos (NÃO) | 01              | 0                | 13            |
| Branco              | 0               | 0                | 4             |
| Nulos               | 0               | 0                | 14            |
| Total Geral         | 19              | 01               | 118           |

Foi aplicada a fórmula segundo o parágrafo 4º, do artigo 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, obtendo a chapa única do PCH um total de 50,73% dos votos SIM. Com este resultado, a Comissão Eleitoral Local indica o Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas  PCH os professores Eduardo Quintana (Chefe) e Leandro Roberto Neves (Subchefe) para o Biênio 2020-2022.

Santo Antônio de Pádua, 31 de outubro de 2019.

**SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**

Presidente da Comissão Eleitoral Local

SIAPE: 2076619

#####

**MAPA DE APURAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS ª PCH PARA O BIÊNIO 2020 ª 2022.**

A Comissão Eleitoral do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS INF nº 16/2019, de 23 de julho de 2019 nomeada para coordenar o processo de Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas do Instituto do Noroeste Fluminense de Ensino Superior - INFES, Biênio 2020-2022, no uso de suas atribuições legais, informa que não houve interposição de recurso contra a Chapa Única. Dessa forma, torna público o resultado da Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas para o biênio 2020-2022.

| <b>Controle de Votação</b>                                                                                  | <b>Docentes</b>                                 | <b>Técnicos Administrativos</b> | <b>Alunos</b> | <b>Total</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------|
| Comunidade com Direito a Voto                                                                               | 31                                              | 01                              | 538           | 570          |
| Comunidade Votante                                                                                          | 19                                              | 01                              | 118           | 138          |
| Comunidade Não Votante                                                                                      | 12                                              | 0                               | 420           | 432          |
| Votos Sim                                                                                                   | 18                                              | 1                               | 87            | 106          |
| Votos Não                                                                                                   | 01                                              | 0                               | 13            | 14           |
| Votos em Branco                                                                                             | 0                                               | 0                               | 4             | 4            |
| Votos Nulos                                                                                                 | 0                                               | 0                               | 14            | 14           |
| Aplicação aos votos <b>SIM</b> dos pesos correspondentes para CHAPA I, segundo a fórmula da aplicação       | $Pi = 80 \times (19/32) + 20 \times (87/538)$   |                                 |               | 50,73%       |
| Aplicação aos votos <b>NÃO</b> dos pesos correspondentes para CHAPA I, segundo a fórmula da aplicação       | $Pi = 80 \times (1/32) + 20 \times (13/538)$    |                                 |               | 2,98%        |
| Aplicação ao total de <b>NÃO VOTANTES</b> dos pesos correspondentes segundo a fórmula da aplicação          | $PNV = 80 \times (12/32) + 20 \times (420/538)$ |                                 |               | 45,61%       |
| Aplicação ao total de votos <b>BRANCOS E NULOS</b> dos pesos correspondentes segundo a fórmula da aplicação | $PBN = 80 \times (0/32) + 20 \times (18/538)$   |                                 |               | 0,67%        |

## FRMULAS:

$$P_i = (V_{Pi} + V_{Fi}) / (TP + TF) + V_{Ai} / TA$$

$$PNV = (C_{Pi} + C_{Fi}) / (TP + TF) + C_{Ai} / TA$$

$$PBN = (N_{Pi} + N_{Fi}) / (TP + TF) + N_{Ai} / TA$$

## LEGENDA:

$P_i$  = Total de votos da chapa  $i$ ;

$PNV$  = Total de No Votantes;

$PBN$  = total de votos brancos e nulos;

$V_{Pi}$  = total de votos de professores no candidato  $i$ ;

$V_{Fi}$  = total de votos de tcnico-administrativos no candidato  $i$ ;

$V_{Ai}$  = total de votos de alunos no candidato  $i$ ;

$C_{Pi}$  = total de professores no votantes;

$C_{Fi}$  = total de tcnico-administrativos no votantes;

$C_{Ai}$  = total de alunos no votantes;

$N_{Pi}$  = total de votos brancos e nulos de professores;

$N_{Fi}$  = total de votos brancos e nulos de tcnico-administrativos;

$N_{Ai}$  = total de votos brancos e nulos de alunos;

$TP$  = total de professores com direito a voto;

$TF$  = total de tcnico-administrativos com direito a voto;

$TA$  = total de alunos com direito a voto.

Santo Antnio de Pdua, 31 de outubro de 2019.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA  
Presidente da Comisso Eleitoral Local  
SIAPE: 2076619

#####

## SEO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO Nº 14/2019 DE 26  
DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Ementa:** Instaura Sindicância Investigativa e designa Comissão de Sindicância para atender a Controladoria Geral da União.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº. 32.298 de 05/02/2004, publicada pelo Boletim de Serviço nº 022 de 06/02/2004.

**Considerando** os fatos constantes na SA 201902239/01, de 09/08/2019, referente ao contrato nº 22/17 e no Relatório de Avaliação Exercício 2018, no que concerne ao contrato nº 04/18;

**RESOLVE:**

- 1- **Determinar** Instauração de Sindicância Investigativa, para atender a Controladoria Geral da União - CGU ª com relação aos apontamentos realizados na SA201902239/01, bem como, no Relatório de Avaliação Exercício 2018, no que tange o contrato nº 04/18.
- 2- **Designar** os servidores **André Augusto Pereira Brandão**, Professor, matrícula SIAPE nº 310616; **Luis Felipe da Costa Santos**, Contador, matrícula SIAPEnº 2461853; e **Adriano Reis de Paula**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0307623, para compor a Comissão de Sindicância, para atender ao aludido pleito.
- 3- A Presidência da supracitada comissão ficará a cargo de **André Augusto Pereira Brandão**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO  
Pró-Reitor de Planejamento  
# # # # #



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 065**

PROGEPE, em 27/11/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

DANIEL COSTA DE PAIVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB), para Pós-Doutorado, no Instituto Brasileiro de Neurociências e Neurotecnologia (BRAINN) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em Campinas ª SP, de 01/03/2020 a 28/02/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.158974/2019-19).

FAGNER HENRIQUE GUEDES NEVES, Assistente em Administração do Departamento de Planejamento em Saúde (MPS), para Doutorado em Ensino de Biociências e Saúde, na Fundação Oswaldo Cruz, em Rio de Janeiro ª RJ, de 13/01/2020 a 12/01/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.151176/2019-58).

**CANCELAMENTO:**

CANCELO, a partir de 25/11/2019, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 170, de 06/09/2019, seção II, p. 70, referente a THALITA MARTINS DA SILVA, Técnico em Farmácia do Laboratório Universitário Rodolpho Albino (LURA), para Mestrado Profissional em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento na Indústria Farmacêutica, no Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fundação Oswaldo Cruz (Farmanguinhos/FIOCRUZ), na cidade do Rio de Janeiro ª RJ, de 30/09/2019 a 28/02/2020, com ônus limitado, por motivo de aprovação na defesa de dissertação e retorno antecipado às atividades laborais (Proc. 23069.156655/2019-61)

**ALINE DA SILVA MARQUES**

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

**MARIANA FORTES MAIA**

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.160724/2019-31, resolve:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, a partir de 02/05/2017, **ROSANA CRUZ MIRA**, Matrícula SIAPE nº 0308685, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Pós-Graduação "Stricto Sensu", da Coordenação de Pós-Graduação "Stricto Sensu", da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação** - Código FG-1, através da DTS/DAP nº 023/2014 de 09/06/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Thaís Nunes Ferreira**  
**Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 19/11/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0140875** e o código CRC **9DBE1A89**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 105, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Designação de Substituta Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.160724/2019-31, resolve:

Designar **SUSANA FONSECA BARBOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, código 701.079, Matrícula SIAPE nº 1505178, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Pós-Graduação "Stricto Sensu", da Coordenação de Pós-Graduação "Stricto Sensu", da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação- Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Thaís Nunes Ferreira**  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 19/11/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0140881** e o código CRC **EFEC12AE**.